



DIÁRIO OFICIAL
Município de Lençóis Paulista
Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 5.160, de 23 de outubro de 2018

Ano VI - Edição 5

TERÇA, 09 DE JANEIRO DE 2024

Pág. 2 de 8

Art. 2º A Comissão constituída por esta Portaria deverá concluir seus trabalhos no prazo estipulado no cronograma constante do Anexo Unico do Decreto Municipal nº 782, de 11 de dezembro 2023.

Art. 3º Fica estabelecido o período de duração da comissão de 09 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lençóis Paulista, 09 de janeiro de 2024.

ANDERSON PRADO DE LIMA - Prefeito Municipal

Taisa Aparecida Toledo Placa - Secretária de Administração



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://lencois.mentor.metaway.com.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **9vk9u7kogOEmtpl**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil. #

